



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 92861/2021



178526

Proc

Número Processo: 92861/2021	Data /Hora: 13/05/2021 14:36:54	Id: 178526
Interessado: 210660 - SARAH DIAS CORREIA		CPF/CNPJ: 700.575.411-59
Endereço: NENHUM, NENHUM, CEP: 75.640-000		
Email:		
Cidade: PIRACANJUBA	Bairro: NENHUM	Telefone:
Solicitante: 210660 - SARAH DIAS CORREIA		CPF/CNPJ: 700.575.411-59
Email:		Telefone:
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO		
Data documento: 13/05/2021	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: ENCAMINHA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N° 001/2021		



ESTADO DE
GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado,

I – Dados do impugnante:

Eu, SARAH DIAS CORREIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5743144, inscrito(a) no CPF sob nº 700.575.411-59, venho apresentar Impugnação ao item 9 e subitem 9.1.7 e 9.1.8 do Edital nº 001/2021, do Processo Seletivo Público Simplificado que visa à Contratação Temporária de Servidores para o Prefeitura Municipal de Piracanjuba, com fundamentos nas razões abaixo apresentadas:

II – Fundamentação da Impugnação

De acordo com o Item 9 e subitem 9.1.7 – Fotocópia legível dos títulos/cursos acompanhada do original, que o candidato deseja apresentar para o cargo de Professor Substituto P-III. E o subitem 9.1.8 – Curriculum Vitae para o candidato(a) a Professor(a) Substituto(a) P-III.

Não demonstra obrigatoriedade em apresentar tais documentos, como: declarações de tempo de experiência, e de pós-graduação.

Piracanjuba, 13 / 05 / 2021

Sarah Dias Correia

Assinatura do solicitante



Escola Municipal de Educação Básica
José Marcelino de Lima
Lei de Criação nº 655/1995 de 13/07/1995
Lei de Denominação nº 1.362/2008 de 31/10/2008
Aut. de Func. Res. nº 003 de 28/05/2018-CMEP
emebjmlima@bol.com.br
Telefone: (64) 3405-9957 - Piracanjuba/GO

Prefeitura Municipal de Piracanjuba
Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal de Educação Básica José Marcelino de Lima

Povoado José Marcelino de Lima – Município de Piracanjuba-GO – Tel. (64) 3405-1163 - Email: emebjmlima@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Piracanjuba-GO, 05 de Maio de 2021.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que, SARAH DIAS CORREIA, portadora do RG Nº 5743144 – SSPGO e CPF Nº 700.575.411-59, trabalhou como professor(a) regente no Ensino Fundamental I, no 5º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal de Educação Básica José Marcelino de Lima no ano letivo de 2020, do mês de Fevereiro até o mês Outubro.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.


Maria Auzalete Gonçalves Barreto
Secretária
Decreto: 045/2019



FAVENI
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de Agosto de 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002

Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017

Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de janeiro de 2020

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaro para os devidos fins que **SARAH DIAS CORREIA**, matrícula: **219883**, portador (a) do RG: **5743144**, CPF: **700.575.411-59**, realizou matrícula em **03/10/2019**. O(a) discente está cursando e frequente na Pós-Graduação Lato Sensu em **FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL 800 HORAS**. O curso é mantido pela **Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI**, em conformidade com a legislação que rege os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e atende todas as disposições da resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Atestamos ainda que, o mesmo tem duração de 6 à 18 meses a contar da data de matrícula e deverá ser finalizado até **09/04/2022**

O presente documento tem validade de 30 dias a contar da data da sua expedição.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente, Venda Nova do Imigrante, 12/05/2021.


Yvone Oliveira-Salles
Secretário Acadêmico

FAVENI - FACULDADE VENDA
NOVA DO IMIGRANTE
AV. ANGELO ALTOÉ, 888
SANTA CRUZ - CEP: 29375-000
0800 - 033 - 3883
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - E. S.



DECISÃO

Autos nº 92861/2021

Analisando a documentação protocolizada pela candidata, verifico que se trata de impugnação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Neste diapasão, esclareço que o prazo para apresentação de impugnação do Edital era de 20/04/2021 à 28/04/2021, prazo esse que se encontra findado, conforme cronograma do Edital.

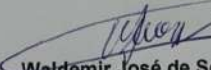
Por outro lado, após a publicação na data de 12/05/2021 das inscrições deferidas e indeferidas, bem como do resultado da análise curricular e prova de títulos, verifico que ainda está correndo o prazo para os candidatos apresentarem recurso contra as inscrições ou indeferimento.

Sendo assim, indefiro a impugnação ao edital apresentada pela candidata, tendo esta o prazo escoado em 28/04/2021.

Arquivem-se.

Piracanjuba-GO, 13 de maio de 2021

Waldemir José de Souza
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 004/2021


Waldemir José de Souza
Secretário de Administração